



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

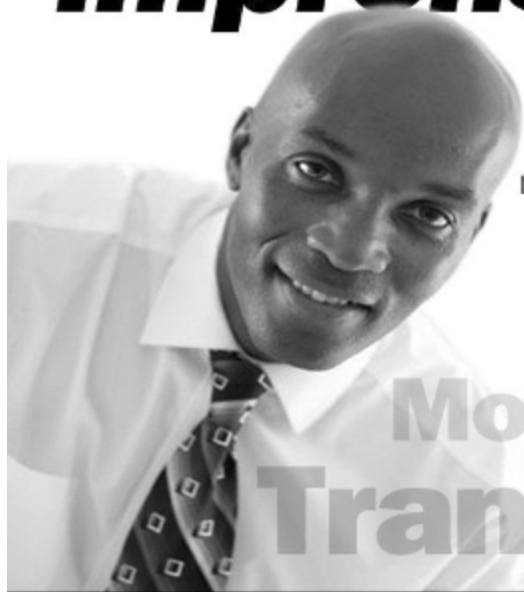
Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Decreto Nº 2 de 02 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 469.468,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), Para Fins Que se Especifica e da Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Antonio Guilherme Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua 13 de Maio, 172

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8/HSLZZRKA AVXPXF4XSQFA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua 13 de maio - CENTRO

CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 469.468,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 471/2019 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 469.468,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

0301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

3.3.90.33.00 / 010000 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
3.3.90.41.00 / 010000 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

0501001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.041 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB

3.3.90.92.00 / 920014 - Despesas de Exercicios Anteriores	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.047 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 920014 - Contratacao por Tempo Determinado	12.468,00
3.3.90.48.00 / 610002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	22.468,00
Total por Unidade Orçamentária:	172.468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua 13 de maio - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0601002 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

2.029 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0701000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, E LAZER

2.067 - Manutenção das Ações Custeadas com Recursos da Cessão Onerosa

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.92.00 / 920022 - Despesas de Exercicios Anteriores	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00

2.013 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.92.00 / 920019 - Despesas de Exercicios Anteriores	119.000,00
Total por Ação:	119.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Suplementado:	469.468,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	112.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua 13 de maio - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0501001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.041 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB

3.3.90.30.00 / 920014 - Material de Consumo 150.000,00
Total por Ação: 150.000,00

2.047 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 610002 - Material de Consumo 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.051 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF

3.1.90.04.00 / 920014 - Contratacao por Tempo Determinado 12.468,00
Total por Ação: 12.468,00

Total por Unidade Orçamentária: 172.468,00

0701000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, E LAZER

2.067 - Manutenção das Ações Custeadas com Recursos da Cessão Onerosa

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes 35.000,00
Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.011 - REFORMA E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.52.00 / 920022 - Equipamentos e Material Permanente 31.000,00
Total por Ação: 31.000,00

2.013 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 / 920019 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 119.000,00
Total por Ação: 119.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Anulado: 469.468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua 13 de maio - CENTRO

CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO VIEIRA NASCIMENTO
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF : 481.432.005-15

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 104.018.736-68